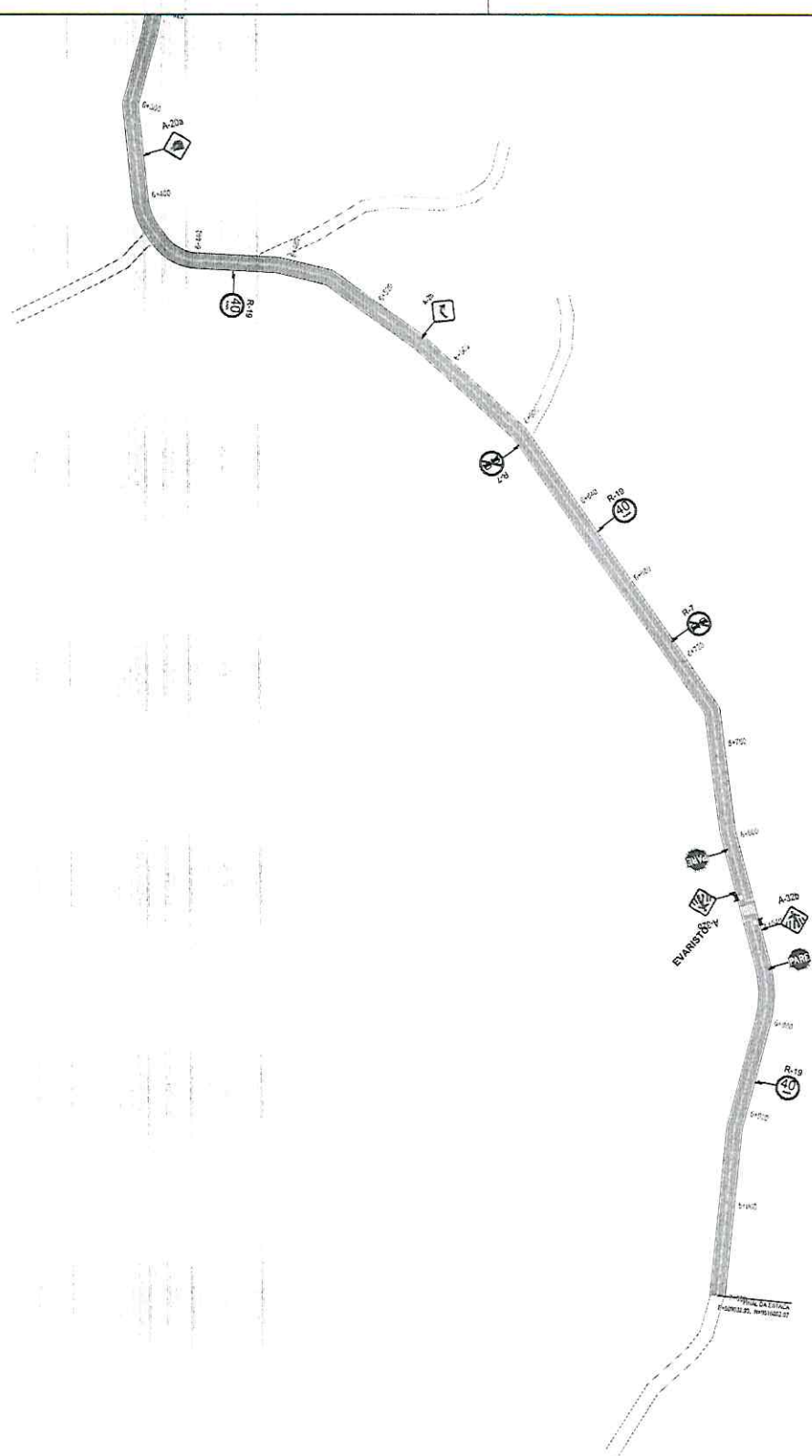


SINALIZAÇÃO VERTICAL

	A-208 AVISANDO ZONA DE ESCOLAS
	A-209 AVISANDO ZONA DE ESCOLAS
	R-18 ZONA DE TRÂNSITO COM LIMITAÇÃO DE VELOCIDADE
	R-19 ZONA DE TRÂNSITO COM LIMITAÇÃO DE VELOCIDADE

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

	A-208 AVISANDO ZONA DE ESCOLAS
	A-209 AVISANDO ZONA DE ESCOLAS
	R-18 ZONA DE TRÂNSITO COM LIMITAÇÃO DE VELOCIDADE
	R-19 ZONA DE TRÂNSITO COM LIMITAÇÃO DE VELOCIDADE

LEGENDA

	Double Project
	Temporary Road
	Roadwork
	Roadwork

SEÇÕES TIPO

Nº	REVISÃO	DATA	PROJETO	DESENHO
00	INICIAL	06/2023	XXXXXX	DANIEL

RESPONSÁVEL

	ASSINATURAS E APROVAÇÕES
	APROVAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYRETE
PRAÇA DA MATRIZ, PALACIO ENTRE RIOS
CER 83760-000
CONTATO: (35) 3763 1893

PROJETO
PROJETO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

REVISÃO
REVISÃO 01 DE LULA SEDE, JORNAL E EVANISTO, BAYRETE - CEARA

FECHA
12/12

PROJETO
PROJETO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

REVISÃO
REVISÃO 01 DE LULA SEDE, JORNAL E EVANISTO, BAYRETE - CEARA

FECHA
12/12

INTERNAL



Enel Distribuição Ceará
Área Governo Ceará
Diretoria de Mercado

MUNICÍPIO DE BATURITÉ



Fortaleza, Ceará
01 novembro de 2024

Resposta ao Ofício 249/2024

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE TÉCNICA

Declaramos para fins de comprovação que esta Concessionária dispõe de rede de energia elétrica referente a **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA** que liga a sede do município até as comunidades de Jordão e Evaristo e Pedra Tosca na comunidade de Jordão e comunidade de Coió, no município de BATURITÉ-CE (Estrada Jordão e Estrada Evaristo, trecho Coió. Rua Governador Stenio Gomes). Conforme Contrato de Repasse PT N° 1085957-76, SICONV 939011/2022.

Esclarecemos que os custos e prazos para atendimento a quaisquer solicitações de ligações serão definidos de acordo com a Resolução ANEEL nº 1000.

Adicionalmente informamos que esta declaração não substitui a formalização do pedido de atendimento junto a essa concessionária, devendo este ser realizado quando da viabilização do empreendimento.

Atenciosamente,
Giovanna Carla Alves Fraga
Analista Senior KAM B2G



Fortaleza, 04 de novembro de 2024

Nº CEX-DIRCOFT-248-2024

AO

SR. WILLISON VIEIRA DE MESQUITA
SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - CE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DE BATURITÉ/CE
RODOVIÁRIA MUNICIPAL, S/N, BAIRRO MONDEGO
CEP: 62.760-000 – BATURITÉ/CE

Assunto: Autorização para obra de pavimentação a ser executada na faixa de domínio ferroviária.

Referência: Ofício nº 395/2024.

Prezado Secretário,

A **Ferrovia Transnordestina Logística S.A. ("FTL")**, Concessionária do serviço público de transporte ferroviário de cargas da Malha Nordeste, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.234.244/0001-31, com sede no Município de Fortaleza/CE, na Avenida Francisco Sá, 4829, bairro Álvaro Weyne, CEP: 60.335-198, vem, pela presente manifestação, expor o que segue:

Em resposta ao ofício 395/2024 em que a Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura da Prefeitura de Baturité/CE questiona a FTL (Ferrovia Transnordestina Logística S.A.) se a obra de pavimentação a ser realizada na Rua Governador Stenio Gomes (estrada do Coió) é viável de formalização e execução, a FTL informa que existe viabilidade de autorização para execução de tal obra.

Desse modo, e em atendimento à **Resolução ANTT nº 5.956/21 e Portaria nº 237/21**, se faz necessário o envio da seguinte documentação em "PDF e em separado", para análise e posterior emissão de "Parecer Técnico", os quais sejam:

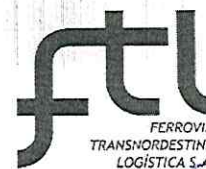
- Projeto da obra contendo:
 - Planta baixa
 - Seção transversal
 - Posição quilométrica ferroviária
 - Pátio posterior e anterior
- Memorial descritivo da obra com justificativa do empreendimento
- Cronograma físico de execução da obra com a ferrovia (planilha em "PDF")
- Custo previsto da obra com a ferrovia (planilha em "PDF")
- ART's de projeto e de execução devidamente pagos (**Os ART's devem vir informando a obra na faixa de domínio ferroviária, o km ferroviário e o trecho**)
- Licenças, Dispensas ou homologações necessárias emitidas pelos órgãos competentes

Av. Francisco Sá, 4829 | Álvaro Weyne, Cep 60335-195 | Tel: + 55 85 4008.2500 | Fortaleza/CE, Brasil

Página 1 de 2

Rubrica

MEDM



Nº CEX-DIRCOFT-245-2024

- Indicação de responsabilidade (**Declaração emitida pela interessada indicando qual ou quais empresas executarão a obra**)

Logo abaixo, os documentos a serem emitidos pela FTL, e que também compõe o rol de documentos exigidos:

- Contrato entre FTL e a interessada;
- Parecer Técnico referente ao projeto da obra.

Qualquer dúvida favor entrar em contato com o colaborador **Antonio Ferreira** nos seguintes contatos: (85) 99928-9424 ou pelo e-mail antonio.ferreira@ftlsa.com.br.

Sendo o que tínhamos para o momento, permanecemos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

DocuSigned by:
ROBERTO JORGE BRAUN VIEIRA NETO
DFED3B9A342442A...

Responsável Técnico

Gerência de Patrimônio, Regulatório e Relações Institucionais - GEPAT

DocuSigned by:
MARCELLO BARRETO MARQUES
3D3FE3C3BA1948A...

Marcello Barreto Marques

Diretor Comercial e Operações

FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A.



Governo Municipal

Baturité

O FUTURO É AGORA



JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Eu, ANTONIO CLAUDINEY DE SOUSA BARBOSA, Engenheiro Civil, RNP 0619820683, CREA CE 342407, na qualidade de representante da PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ CNPJ: 07.387.343/0001-08. Responsável técnico pelo projeto de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NO TRECHO 01 QUE LIGA À SEDE DO MUNICÍPIO ATÉ AS COMUNIDADES DE JORDÃO E EVARISTO E PEDRA TOSCA NA COMUNIDADE DE JORDÃO E COMUNIDADE DE COIÓ EM BATURITÉ-CE. Vinculado ao convênio ou contrato de repasse nº 939011/2022; nº proposta 029645/2022; PT 1085957-76

A justificativa técnica se dá por conta do uso das tabelas SEINFRA e composições próprias no orçamento, mesmo tendo com uso preferencial a tabela do NOVO SICRO. O uso destas tabelas se deu pelos seguintes motivos:

- 1- Os itens utilizados normalmente para o projeto em questão não se encontravam na tabela SINAPI;
- 2- Os itens que possuíam semelhança na descrição tanto na tabela do SINAPI como na SEINFRA, foram sempre utilizados os serviços com menor preço.

DECLARO, outrossim, sob as penas da lei, estar plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e deter plenos poderes, conhecimento técnico e informações para firmá-la.

Baturité- CE, 08 de outubro de 2024

Antonio Claudiney de Sousa Barbosa
Engenheiro Civil
CREA-CE Nº 352407
Engenheiro Civil - CREA nº 352407CE

11/10/2023

Prefeitura Municipal de Baturité - PT 1085957-76 - SICONV 939011/2022

PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CBUQ NO TRECHO JORDÃO A EVARISTO E EM PEDRA TOSCA NOS TRECHOS 02 e 03 NA COMUNIDADE DE JORDÃO E COMUNIDADE COMUNIDADE DE COIÓ.

ESCOLHA → Construção de Rodovias e Ferrovias

1 Declarações de responsabilidade do ORÇAMENTISTA

1.1 Fórmula de cálculo do BDI:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) \cdot (1 + DF) \cdot (1 + L)}{1 - I} - 1$$

A fórmula do BDI e os valores de referência de suas parcelas constam no Acórdão 2.622/2013 – Plenário.

BDI SEM DESONERAÇÃO	23,65%
Percentual está na faixa de Referência do BDI.	

- 1º Quartil: 19.60%

- 3º Quartil: 24.23%

O Orçamento é Desonerado?	NÃO
O BDI ADOTADO é:	23.65 %

PARCELAS DO BDI

COD	DESCRIÇÃO	%
AC	Administração central	4.50%
S + G	Seguro e garantia	0.64%
R	Risco	0.91%
DF	Despesas financeiras	1.21%
L	Lucro	8.12%
I	Impostos	6.15%
	PIS	0.65%
	COFINS	3.00%
	ISS	2.50%

Há BDI diferenciado?	SIM
----------------------	-----

1.2 Declaração referente ao SINAPI que possuem a legenda "AS":

Os valores dos serviços com itens que possuem a legenda AS (ou seja, que possuem custos referentes a São Paulo) são adequados ao empreendimento em questão?

SIM

1.3 Os serviços orçados são suficientes para a execução do objeto.

	Orçado?	Justificativa para os itens (AL, MD, CO) não orçados:
AL Administração Local?	SIM	
MD Mobilização / Desmobilização?	SIM	
CO Canteiro de Obras?	SIM	

1.4 Referências de Custos e Data Base

SICRO	SINAPI
out-23	out/23
SEINFRA	CODEVASF
28	
Data Base	out-23

Em anexo, justificativa de cada item significativo em que há impossibilidade de orçar com base nas referências SICRO/SINAPI.

Responsável Técnico pelo Orçamento
ANTONIO CLAUDINEY DE SOUSA BARBOSA
 Engenheiro Civil
 CREA-CE Nº 352407



2 Declarações de responsabilidade do TOMADOR

2.1 Declaração informativa referente ao ISS

- A alíquota de ISS prevista no Código Tributário Municipal, para o tipo de intervenção em tela é de:
- A base de cálculo sobre a qual incide a referida alíquota equivale ao seguinte percentual do valor da obra, em virtude da exclusão dos valores referentes aos materiais não produzidos em canteiro:
- A alíquota efetiva de ISS a ser utilizada no BDI é:

5.00%
50.00%
2.50%

2.2 Declaração referente ao Tipo de Orçamento

O Orçamento NÃO Desonerado é mais adequado para a Administração Pública que o Desonerado.

2.3 Declaração referente ao Regime de Execução

- O regime de execução da obra em tela será:

EPU - EMPREITADA PREÇO UNITARIO

2.4 A Data Base do Orçamento está informada na Plataforma +Brasil.

2.4 Ratificamos o BDI adotado: 23,65%. Percentual está na faixa de Referência do BDI.

2.6 O empreendimento atende ao objetivos do Programa e possuirá funcionalidade imediata.

Prefeito: Heberlh Freitas Reis C. Mota
Prefeitura Municipal de Baturité/CE



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241383666

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANTONIO CLAUDINEY DE SOUSA BARBOSA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0619820683
Registro: 352407CE

Empresa contratada: **ACS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA ME**

Registro : 0010517162-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ**
PRAÇA MATRIZ

CPF/CNPJ: 07.387.343/0001-08
Nº: S/N

Complemento: **PRAÇA DA MATRIZ, PALÁCIO ENTRE RIOS - CENTRO**
Cidade: **BATURITÉ**

Bairro: **CENTRO**
UF: **CE**

CEP: 62760000

Contrato: Nº 0509.04/2023

Celebrado em: 05/09/2023

Valor: **R\$ 184.999,20**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

ESTRADA ESTRADAS VICINAIS DO JORDÃO, TRECHO JORDÃO-EVARISTO, ESTRADA VICINAL DO COÍO

Nº: S/N

Complemento:
Cidade: **BATURITÉ**

Bairro: **ZONA RURAL**
UF: **CE**

CEP: 62760000

Data de Início: 05/09/2023

Previsão de término: 05/09/2024

Coordenadas Geográficas: -4.340782, -38.891667

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ**

CPF/CNPJ: 07.387.343/0001-08

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	100.000,00	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.5 - EM OUTROS MATERIAIS	100.000,00	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.5 - EM OUTROS MATERIAIS	100.000,00	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS	100.000,00	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE > #1.1.4.4 - DE EDIFICAÇÃO PARA FINS DIVERSOS	100.000,00	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.3 - COM OUTRO MATERIAL	100.000,00	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	100.000,00	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	100.000,00	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	100.000,00	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	100.000,00	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO	100.000,00	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.3 - DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA PARA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	100.000,00	m2
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.1 - DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO PARA RODOVIAS	100.000,00	m2

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wD7Z8
Impresso em: 20/03/2024 às 16:33:28 por: , lp: 177.51.72.50

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241383666

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS	100.000,00	m2
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS	100.000,00	m2
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	100.000,00	m2
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍEDO PARA VIAS URBANAS	100.000,00	m2
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	100.000,00	m2
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > BARRAGENS E DIQUES > DE BARRAGENS > #5.2.1.1 - DE CONCRETO	100.000,00	m2
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > BARRAGENS E DIQUES > DE BARRAGENS > #5.2.1.2 - DE TERRA	100.000,00	m2
80 - Projeto > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA	100.000,00	m2
80 - Projeto > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA	100.000,00	m2
80 - Projeto > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.11 - CICLOVIÁRIA	100.000,00	m2
80 - Projeto > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.1 - PLANIMÉTRICO	100.000,00	m2
80 - Projeto > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.2 - ALTIMÉTRICO	100.000,00	m2
80 - Projeto > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM	100.000,00	m2
80 - Projeto > ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES	100.000,00	m2
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	100.000,00	m2
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS	100.000,00	m2
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	100.000,00	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	100.000,00	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	100.000,00	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.5 - EM OUTROS MATERIAIS	100.000,00	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	100.000,00	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.2 - DE MADEIRA	100.000,00	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	100.000,00	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS	100.000,00	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.5 - EM OUTROS MATERIAIS	100.000,00	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS	100.000,00	m2
18 - Fiscalização	Quantidade	Unidade
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	100.000,00	m2
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	100.000,00	m2
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.5 - EM OUTROS MATERIAIS	100.000,00	m2

INICIAL



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wD7Z8
Impresso em: 20/03/2024 às 16:33:28 por: ip: 177.51.72.50



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241383666

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	100.000,00	m2
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.5 - EM OUTROS MATERIAIS	100.000,00	m2
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.2 - DE MADEIRA	100.000,00	m2
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	100.000,00	m2
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.2 - DE MADEIRA	100.000,00	m2
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	100.000,00	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE PROJETO, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, ACESSIBILIDADE, SINALIZAÇÃO E GEORREFERENCIAMENTO DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ-CE. SEGUNDO O PT 1085957-76 E SICONV 939011/2022.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ data _____

ANTONIO CLAUDINEY DE SOUSA BARBOSA - CPF: 072.278.693-00
Engenheiro Civil
CREA-CE Nº 352407
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - CNPJ: 07.387.343/0001-08

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 262,55 Registrada em: 15/03/2024 Valor pago: R\$ 262,55 Nosso Número: 8216855473

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wD7Z8
Impresso em: 20/03/2024 às 16:33:28 por: , ip: 177.51.72.50

www.creace.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará



DECLARAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA DE BEM DE USO
COMUM DO POVO



O município de Baturité, CNPJ 07.387.343/0001-08, representado nesta declaração pelo seu titular Herberlh Freitas Reis Cavalcante Mota, Matrícula Funcional - 186955-8, DECLARA sob as penas da lei, junto à CEF e ao Ministério do Turismo que a via de acesso cujo objeto é a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NO TRECHO 01 E PEDRA TOSCA NOS TRECHOS 2, 3 e 4 CONFORME TABELA ABAIXO. Vinculado ao convênio ou contrato de repasse nº 939011/2022, são de USO COMUM DO POVO, de DOMÍNIO PÚBLICO e estão em nome do município, sendo, portanto, passíveis de receber investimento público de acordo com a Constituição Federal e os arts. 98 e 99 do Código Civil, e não possui(em) matrícula em cartório de registro de imóveis, conforme disposto na Lei nº 6.015, de 31/12/1973.

Trecho	Coordenadas (SIRGAS2000)		Extensão (m)	Revestimento
	Inicial	Final		
Trecho 1 - LIGA A SEDE DE BATURITÉ A LOCALIDADE DO EVARISTO	-4.338985°	-4.378153°	7000,00	Asfalto
	-38.890969°	-38.918227°		
Trecho 2 - DENTRO DA COMUNIDADE JORDÃO	-4.347296°	-4.347702°	722,00	Pedra tosca
	-38.894949°	-38.901389°		
Trecho 3 - DENTRO DA COMUNIDADE JORDÃO	-4.350906°	-4.351702°	632,00	Pedra tosca
	-38.899896°	-38.902003°		
Trecho 4 - LIGA A SEDE DE BATURITÉ A LOCALIDADE DE COÍO	-4.345661°	-4.344857°	502,00	Pedra tosca
	-38.845465°	-38.841505°		

Baturité-CE, 25 de novembro de 2024

Herberlh Freitas Reis Cavalcante Mota
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Baturité/CE
Praça da Matriz, S/N, Palácio Entre Rios, Centro,
CEP: 62.760-000 – CNPJ nº 07.387.343/0001-08



Governo Municipal

Baturité

O FUTURO É AGORA



DECLARAÇÃO

CONSIDERANDO O PROJETO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NO TRECHO 01 QUE LIGA À SEDE DO MUNICÍPIO ATÉ AS COMUNIDADES DE JORDÃO E EVARISTO E PEDRA TOSCA NA COMUNIDADE DE JORDÃO E COMUNIDADE DE COIÓ EM BATURITÉ-CE. Vinculado ao convênio ou contrato de repasse nº 939011/2022; nº proposta 029645/2022; PT 1085957-76. Declaramos que para o trecho de acesso a localidade de Jordão, será feito a recomposição de pavimentação em pedra tosca e dos meio fios danificados com recursos próprios, declaramos ainda que o município tem hoje contrato vigente para manutenção preventiva e corretiva das vias públicas, dessa forma, até o início das obras os trechos estarão recuperados para receber a pavimentação asfáltica.

DECLARO, outrossim, sob as penas da lei, estar plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e deter plenos poderes, conhecimento técnico e informações para firmá-la.

Baturité- CE, 08 de outubro de 2024

Engenheiro Civil

CREA-CE Nº 352407

Antonio Claudiney de Sousa Barbosa
Engenheiro Civil – CREA nº 352407CE

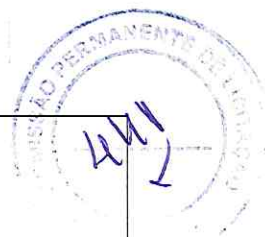
Willison Vieira de Mesquita
Secretário de Infraestrutura



Governo Municipal

Baturité

O FUTURO É AGORA



DECLARAÇÃO

CONSIDERANDO O PROJETO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NO TRECHO 01 QUE LIGA À SEDE DO MUNICÍPIO ATÉ AS COMUNIDADES DE JORDÃO E EVARISTO E PEDRA TOSCA NA COMUNIDADE DE JORDÃO E COMUNIDADE DE COIÓ EM BATURITÉ-CE. Vinculado ao convênio ou contrato de repasse nº 939011/2022; nº proposta 029645/2022; PT 1085957-76. Declaramos que o bueiro localizado na estaca 0 + 680 da pavimentação em pedra tosca da localidade Coió, será executado com recursos próprios, declaramos ainda que o município tem hoje contrato vigente para manutenção preventiva e corretiva das vias públicas, dessa forma, até o início das obras o bueiro estará concluído e o trecho apto para receber a pavimentação.

DECLARO, outrossim, sob as penas da lei, estar plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e deter plenos poderes, conhecimento técnico e informações para firmá-la.

Baturité- CE, 08 de outubro de 2024

Antonio Claudiney de Sousa Barbosa
Engenheiro Civil CREA-CE Nº 352407
CREA nº 352407CE

Willison Vieira de Mesquita
Secretário de Infraestrutura



DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DO PROJETO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ-CE, inscrita no CNPJ nº 07.387.343/0001-08, DECLARA, para os devidos fins, junto ao Ministério do Turismo e à Caixa Econômica Federal (GIGOV/FO), que CONCORDA E APROVA o Projeto Básico apresentado, composto de Peças Gráficas (plantas e detalhes), Planilhas Orçamentárias, Cronogramas Físicos Financeiros, Memórias de cálculos dos quantitativos orçamentários, Composições de Serviços Unitários e BDI, Memoriais Descritivos e Especificações Técnicas, e demais peças que compõem o projeto em questão, da Obra de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NO TRECHO 01 QUE LIGA À SEDE DO MUNICÍPIO ATÉ AS COMUNIDADES DE JORDÃO E EVARISTO E PEDRA TOSCA NA COMUNIDADE DE JORDÃO E COMUNIDADE DE COIÓ EM BATURITÉ-CE. Vinculado ao convênio ou contrato de repasse nº 939011/2022, estando ainda de acordo com os preços adotados na planilha orçamentária, que obedece as Tabelas de Preços (SINAPI e SEINFRA), vigentes no Estado do Ceará, com as seguintes informações:

Item	Prancha	Conteúdo	Data Confecção	Data Inserção no Transfere Gov.br
1	PR 01/01	14 -Planta Situação - Pavimentação Asfáltica e pedra Jordão - Baturité	10/2023	27/11/2024
2	PR 01/01	16 - Planta Situação - Pavimentação Pedra Tosca Coió - Baturité	10/2023	26/11/2024
3	PR 01/05 a PR 05/05	17 - Projeto Trecho 01 - Pavimentação Coió - Baturité 18-03 (1)	10/2023	26/11/2024
4	PR 01/13 a PR 13/13	18 – Projeto trecho 01 - Pavimentação Asfáltica - Jordão - Baturité - 18-03	10/2023	26/11/2024
5	PR 01/12 a PR 12/12	19 - Projeto Trecho 01 - Pavimentação Asfáltica - Jordão - Baturité - SINALIZAÇÃO (1)	10/2023	26/11/2024
6	PR 01/02 a PR 02/02	20 - Projeto Trecho 02 - Pavimentação Pedra Tosca - Jordão - Baturité 18-03 (1)	10/2023	26/11/2024
7	PR 01/02 a PR 02/02	21 - Projeto Trecho 03 - Pavimentação Pedra Tosca - Jordão - Baturité 18-03 (1).pdf	10/2023	26/11/2024



Governo Municipal

Baturité

O FUTURO É AGORA



Apresentamos esta declaração, tendo em vista que a qualidade de digitalização de documentos ofertada no município é restrita e não atenderia aos critérios exigidos por este órgão para resolução e visualização dos documentos inseridos. Sendo assim, anexados uma versão em PDF com alta resolução e a declaração em questão para comprovar a aprovação do projeto apresentado.

Baturité, 27 de Novembro de 2024.

Herberlh Freitas Reis Cavalcante Mota
Prefeito Municipal